RESOLUÇÃO N.º 01/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova, conforme Ata n.º 01/2026, o Adendo a Política de Investimentos do RPPS para 2026.

O **CONSELHO DELIBERATIVO,** criado pelo art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, órgão superior de deliberação colegiada pertencente as estruturas organizacionais que integram o Regime Próprio de Previdência, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), representado por sua Presidente Senhora **DEISE FERNANDA COSTELLA**, no uso de atribuições e considerando a deliberação adotada em sessão ordinária ocorrida nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º. APROVAR o Adendo a Política de Investimentos do RPPS para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o Parecer Favorável do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, conforme registro efetuado na Ata n.º 01/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

Deise Fernanda Costella,
Presidente do Conselho Deliberativo.